



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de
Gestão do Patrimônio Genético – CGen**

Brasília/DF, 30 e 31 de maio de 2017.

24 **Ao 30º dia do mês de maio de 2017**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na
25 SEPN 505, Bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, sala CT 01, 1º andar, Brasília – DF, às 10:00
26 horas, iniciou-se a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen.
27 Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA): José Pedro de
28 Oliveira Costa (Titular), Rafael de Sá Marques (1º suplente) e Henry Philippe Ibanez de Novion
29 (2º Suplente); Ministério das Relações Exteriores: Luciana Melchert Saguas Presas (1ª
30 suplente); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ): Maira Smith (1ª suplente); Ministério
31 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular) e Rosa
32 Miriam de Vasconcelos (2ª suplente); Ministério da Cultura (MinC): Natália Guerra Brayner
33 (Titular); Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA): Kátia Cristina Favilla (Titular),
34 Roberta Freitas Lemos (1ª suplente) e Vanessa Souza Lança (2ª suplente); Ministério da Defesa
35 (MD): Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª suplente); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e
36 Serviços (MDIC): André Fábio de Souza (Titular); Casa Civil da Presidência da República:
37 Ricardo Dutra Reis (1º suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Elisa Romano
38 Dezolt (Titular), Marcos Abreu Torres (1º suplente) e Rose Hernandez (2ª suplente);
39 Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária (CNA): Rodrigo Justus de Brito (Titular);
40 Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC): Mercedes Maria da Cunha
41 Bustamante (Titular); Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Fábio Vaz Ribeiro de
42 Almeida (1º suplente); Academia Brasileira de Ciências (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho
43 (Titular); Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Cláudia Regina
44 Sala de Pinho (Titular) e Jhonny Martins de Jesus (2º suplente); Conselho Nacional de
45 Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho
46 Nacional de Política Indigenista (CNPI): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Consultoria**
47 **Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques.
48 **Ministério Público Federal**: Anselmo Henrique Cordeiro Lopes e Gustavo Kenner Alcântara
49 . **Ouvintes**: Francine Hakim Leal Franco (GSS); Thiago Augusto Terada (Beraca Ingredientes
50 Naturais); Júnia Carla O. Maia (Grupo Boticário); Renata de Castro França (Grupo Robertet);
51 André Jorge (Grupo Boticário); Aline Ferreira de Carvalho da Silva (Kaszner Leonardos); Pedro
52 Henrique Carneiro de Oliveira (Cartório JK); Luiza Ribeiro (ABIQUIM); Amanda do Couto
53 Ferreira (Aché Laboratórios Farmacêuticos); Lauren Couto Brandi (Patri Relações
54 Governamentais e Políticas Públicas); João Emmanuel Cordeiro Lima (Nascimento & Mourão
55 Advogados); Marcelo Böhlke (MRE); Bianca M.B.S. Antacli (TozziniFreire Advogados); Ana
56 Paula Rodrigues Viana (Natura); Franklyn Gomes Silveira (Mattos Filho Advogados); Amanda
57 Lagazzi Moita (EMS S/A); Sarah M. Novais Frota (Ecoadvice); Luiz Marinello (Marinello
58 Advogados); Isaque Medeiros de Siqueira (IBAMA); Daniel Torres Teixeira (MTK); Fernando
59 Figueiredo (ABIQUIM); Larissa Schmidt (Ecoadvice); Débora Cristina dos Santos (Associação
60 das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e na Agroindústria - AgroBio); Fernando Araújo
61 dos Santos (Departamento de Patrimônio Genético da Secretaria de Biodiversidade do
62 Ministério do Meio Ambiente - DPG/SBio/MMA); Letícia Piancastelli Siqueira Brina
63 (DPG/SBio/MMA); Maranda Rego de Almeida (DPG/SBio/MMA); Taíza de Almeida Batista
64 (DPG/SBio/MMA); Thiago Augusto Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBio/MMA); Thiego de Sousa
65 Cotrim (DPG/SBio/MMA); **CONVOCAÇÃO**: Mensagem eletrônica enviada aos Conselheiros em
66 19 de maio de 2017, informando aos Conselheiros o *link* para acesso a pauta e aos documentos
67 correlatos à reunião. **I – Abertura da 9ª Reunião Ordinária do CGen**. A Presidência do CGen
68 abriu a reunião saudando e agradecendo a presença de todos. Posteriormente, passou ao
69 próximo item da Pauta. **1. Apresentação dos Conselheiros de acordo com art. 7º do Decreto**
70 **nº 8.772, de 2016**. Após realizadas as apresentações dos Conselheiros nomeados pela
71 Portaria nº 193, de 26 de maio de 2017, que altera a Portaria nº 328, de 26 de julho de 2016, a
72 Presidência do Conselho passou ao próximo item da pauta. **II – Instalação dos Trabalhos**.
73 Após a instalação dos trabalhos, foi colocado em discussão o item **2. Leitura e Aprovação da**
74 **Pauta da 9ª Reunião Ordinária do CGen**: Foram feitas as alterações solicitadas na pauta
75 previamente enviada aos Conselheiros, então a Presidência do CGen encaminhou o assunto à
76 votação. Votaram favoravelmente à aprovação da pauta: Luciana Melchert Saguas Presas
77 (MRE); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD);
78 Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC); Elisa Romano Dezolt (CNI);

79 Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDSA); Cláudia Regina Sala de Pinho
80 (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elizete Maria da Silva (CONDRAF);
81 André Fábio de Souza (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Fábio Vaz Ribeiro de Almeida
82 (ABA); e Ricardo Dutra Reis (Casa Civil). A pauta foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos
83 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Presidência do CGen iniciou o item
84 seguinte da pauta. **3. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária do CGen:** Foram feitas as
85 alterações solicitadas na Ata previamente enviada aos Conselheiros, então a Presidência do
86 CGen encaminhou a aprovação da Ata à votação. Votaram favoravelmente à aprovação da Ata:
87 Luciana Melchert Saguas Presas (MRE); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC);
88 Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner
89 (MinC); Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança
90 (MDSA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião
91 (CNPI); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); André Fábio de Souza (MDIC); Elíbio Leopoldo
92 Rech Filho (ABC); e Ricardo Dutra Reis (Casa Civil). A ata foi aprovada com 15 (quinze) votos
93 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após finalizada a votação, a
94 Presidência do CGen encaminhou as discussões para o próximo item da pauta. **III – Ordem do**
95 **Dia. (Item sigiloso) 4. Análise e deliberação sobre recursos de auto de infração: 4.1.**
96 **Requerente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Processo nº 02001.007243/2010-74 –**
97 **Auto de Infração nº 556190-D. Relator: Confederação Nacional da Indústria – CNI (alínea**
98 **a do inciso II do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016).** A Presidência do CGen levou ao
99 conhecimento do Plenário documento apresentado pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.
100 ao Ministro de Estado do Meio Ambiente no qual solicita a retirada do processo de recurso de
101 auto de infração da pauta deliberativa do CGen em razão de proposta de acordo para encerrar
102 o processo nº 02001.007243/2010-74, referente ao Auto de Infração nº 556190-D. Após o
103 conhecimento pelo Plenário do CGen, o representante legal da empresa, o Sr. João Emmanuel
104 Cordeiro Lima, reiterou ao Plenário do CGen o pedido de retirada de pauta do processo nº
105 02001.007243/2010-74. A solicitação foi rejeitada por unanimidade pelos Conselheiros. O
106 relator Marcos Abreu Torres (CNI) apresentou seu voto e aditamento com 3 propostas
107 alternativas de encaminhamento. A primeira proposta apresentada ao Plenário do CGen foi pelo
108 conhecimento e provimento do recurso e conseqüente cancelamento do Auto de Infração nº
109 556190-D. Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação a primeira proposta
110 apresentada pelo Relator Conselheiro, o Sr. Marcus Abreu Torres (CNI). Votaram
111 favoravelmente: Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Bruno Cesar Prosdocimi
112 Nunes (MCTIC); Marcos Abreu Torres (CNI); e André Fábio de Souza (MDIC). Votaram
113 contrariamente ao encaminhamento proposto: Luciana Melchert Saguas Presas (MRE); Patrícia
114 Siqueira de Medeiros (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC);
115 Rafael de Sá Marques (MMA); Kátia Cristina Favilla (MDSA); Cláudia Regina Sala de Pinho
116 (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elizete Maria da Silva (CONDRAF);
117 Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (ABA); e Ricardo Dutra Reis
118 (Casa Civil). O Conselheiro João Carlos de Petribu de Carli Filho (CNA) absteve-se de votar. O
119 encaminhamento foi rejeitado por 13 (treze) votos contrários, 4 (quatro) votos favoráveis e 1
120 (uma) abstenção. Posteriormente, foi votada a segunda proposta apresentada ao Plenário do
121 CGen pelo Relator Conselheiro Marcos Abreu Torres (CNI) para que o Plenário do CGen
122 convertesse o julgamento do processo nº 02001.007243/2010-74 em diligência à empresa e ao
123 IBAMA de forma a esclarecer os conteúdos apontados pelo relator no parágrafo 24 do relatório.
124 Votaram favoravelmente ao encaminhamento proposto pelo relator: Marcos Abreu Torres (CNI).
125 Votaram contrariamente ao encaminhamento proposto pelo relator: Luciana Melchert Saguas
126 Presas (MRE); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Natália Guerra Brayner (MinC); Bruno Cesar
127 Prosdocimi Nunes (MCTIC); Rafael de Sá Marques (MMA); Kátia Cristina Favilla (MDSA);
128 Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI);
129 Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Fábio Vaz Ribeiro de
130 Almeida (ABA); e Ricardo Dutra Reis (Casa Civil). Abstiveram-se de votar: Mercedes Maria da
131 Cunha Bustamante (SBPC); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA); e João Carlos de Petribu de
132 Carli Filho (CNA). O encaminhamento proposto pelo relator foi rejeitado por 13 (treze) votos
133 contrários, 1 (um) voto favorável e 3 (três) abstenções. Após discussões, a Presidência do CGen

134 encaminhou à votação a terceira proposta apresentada pelo Relator Conselheiro, o Sr. Marcos
135 Abreu Torres (CNI) de redução do valor da multa aplicada no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte
136 e cinco milhões de reais) para o valor de R\$ 457.957,54 (quatrocentos e cinquenta e sete mil,
137 novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Votou favoravelmente ao
138 encaminhamento proposto pelo Relator: Marcos Abreu Torres (CNI). Votaram contrariamente
139 ao encaminhamento proposto pelo Relator: Luciana Melchert Saguas Presas (MRE); Mercedes
140 Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Rosa Miriam de
141 Vasconcelos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC); Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (MCTIC);
142 Rafael de Sá Marques (MMA); Kátia Cristina Favilla (MDSA); Cláudia Regina Sala de Pinho
143 (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elizete Maria da Silva (CONDRAF);
144 Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (ABA); e Ricardo Dutra Reis
145 (Casa Civil). O encaminhamento foi rejeitado por 15 (quinze) votos contrários, 1 (um) voto
146 favorável e nenhuma abstenção. Considerando o resultado, a Presidência do CGen encaminhou
147 à votação o entendimento proposto pelo Conselheiro Rafael de Sá Marques (MMA) de
148 manutenção do Auto de Infração em seu valor integral. Votaram favoravelmente ao
149 encaminhamento proposto: Luciana Melchert Saguas Presas (MRE); Rafael de Sá Marques
150 (MMA); Kátia Cristina Favilla (MDSA); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith
151 (MJ); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (ABA); e Cristiane
152 Gomes Julião (CNPI). Votaram contrariamente ao encaminhamento: Mercedes Maria da Cunha
153 Bustamante (SBPC); Patrícia Siqueira de Medeiros (MD); Rosa Miriam de Vasconcelos (MAPA);
154 Natália Guerra Brayner (MinC); Bruno Cesar Prosdocimi Nunes (MCTIC); Marcos Abreu Torres
155 (CNI); e Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC). Absteve-se de votar: Ricardo Dutra Reis (Casa Civil).
156 O encaminhamento proposto foi rejeitado por não alcançar o número mínimo de votos favoráveis
157 para aprovação da deliberação, nos termos do §4º do art. 14 do Regimento Interno do CGen,
158 por 8 (oito) votos favoráveis, 7 (sete) votos contrários e 1 (uma) abstenção. **Ao 31º dia do mês**
159 **de maio de 2017**, no anexo do Ministério do Meio Ambiente, localizado na SEPN 505, Bloco B,
160 Edifício Marie Prendi Cruz, sala CT 01, 1º andar, Brasília – DF, às 09:00 horas, iniciou-se o
161 segundo dia de trabalho da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Gestão do Patrimônio
162 Genético - CGen. Estavam presentes os **Conselheiros**: Ministério do Meio Ambiente (MMA):
163 Rafael de Sá Marques (1º suplente) e Henry Philippe Ibanez de Novion (2º Suplente); Ministério
164 das Relações Exteriores: Luciana Melchert Saguas Presas (1ª suplente); Ministério da Justiça
165 e Segurança Pública (MJ): Maira Smith (1ª suplente); Ministério da Agricultura, Pecuária e
166 Abastecimento (MAPA): Fabrício Santana Santos (Titular) e Rosa Miriam de Vasconcelos (2ª
167 suplente); Ministério da Cultura (MinC): Natália Guerra Brayner (Titular); Ministério do
168 Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA): Roberta Freitas Lemos (1ª suplente) e Vanessa
169 Souza Lança (2ª suplente); Ministério da Defesa (MD): Paulo Cesar Garcia Brandão (1ª
170 suplente) e Patrícia Siqueira de Medeiros (2ª suplente); Ministério da Indústria, Comércio
171 Exterior e Serviços (MDIC): André Fábio de Souza (Titular); Casa Civil da Presidência da
172 República: Ricardo Dutra Reis (1º suplente); Confederação Nacional da Indústria (CNI): Elisa
173 Romano Dezolt (Titular), Marcos Abreu Torres (1º suplente); Confederação Nacional da
174 Agricultura e Pecuária (CNA): João Carlos de Petribu de Carli Filho (1º suplente); Sociedade
175 Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC): Mercedes Maria da Cunha Bustamante (Titular);
176 Associação Brasileira de Antropologia (ABA): Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (1º suplente);
177 Academia Brasileira de Ciências (ABC): Elíbio Leopoldo Rech Filho (Titular); Conselho Nacional
178 dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT): Cláudia Regina Sala de Pinho (Titular) e
179 Jhonny Martins de Jesus (2º suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural
180 Sustentável (CONDRAF): Elizete Maria da Silva (Titular); e Conselho Nacional de Política
181 Indigenista (CNPI): Cristiane Gomes Julião (2ª suplente). **Consultoria Jurídica do Ministério**
182 **do Meio Ambiente (CONJUR/MMA)**: Pedro Allemand Vasques. **Ouvintes**: Pedro Henrique
183 Carneiro de Oliveira (Cartório JK); João Emmanuel Cordeiro Lima (Nascimento & Mourão
184 Advogados); Amanda do Couto Ferreira (Aché Laboratórios Farmacêuticos); Aline Ferreira de
185 Carvalho da Silva (Kasznar Leonardos); Isaque Medeiros de Siqueira (IBAMA); Bianca M.B.S.
186 Antacli (TozziniFreire Advogados); Thiago Augusto Terada (Beraca Ingredientes Naturais);
187 Francine Hakim Leal Franco (GSS); Debora Hanczuruk (GSS); Daniel Torres Teixeira (MTK);
188 Larissa Schmidt (Ecoadvice); Ana Paula Rodrigues Viana (Natura); Luiz Marinello (Marinello)

189 Advogados); Lauren Couto Brandi (Patri Relações Governamentais e Políticas Públicas);
190 Franklyn Gomes Silveira (Mattos Filho Advogados); Cristina Garcia (Grupo L'Oréal); e Débora
191 Cristina dos Santos (Associação das Empresas de Biotecnologia na Agricultura e na
192 Agroindústria - AgroBio); Diego de Lima Souza (Departamento de Patrimônio Genético da
193 Secretaria de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente - DPG/SBio/MMA); Maranda Rego
194 de Almeida (DPG/SBio/MMA); Taíza de Almeida Batista (DPG/SBio/MMA); Thiago Augusto
195 Zeidan Vilela de Araújo (DPG/SBio/MMA); Thiago de Sousa Cotrim (DPG/SBio/MMA). Após a
196 conferência do quórum, reiniciaram-se os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária a partir do seguinte
197 item: **III – Ordem do Dia. (Item sigiloso) 4. Análise e deliberação sobre recursos de auto**
198 **de infração: 4.1. Requerente: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. Processo nº**
199 **02001.007243/2010-74 – Auto de Infração nº 556190-D. Relator: Confederação Nacional da**
200 **Indústria – CNI (alínea a do inciso II do art. 7º do Decreto nº 8.772, de 2016).** Conforme os
201 §§ 5º e 6º do art. 14 do Regimento Interno do CGen, a Presidência do CGen encaminhou à
202 votação a proposta apresentada pela Conselheira Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT) de
203 conhecer e dar provimento parcial ao recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 556190-D,
204 bem como a sanção pecuniária aplicada, reduzindo o valor da multa aplicada no valor de R\$
205 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para o valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões
206 e quinhentos mil reais). Votaram favoravelmente ao encaminhamento proposto: Fábio Vaz
207 Ribeiro de Almeida (ABA); Elizete Maria da Silva (CONDRAF); Cristiane Gomes Julião (CNPI);
208 Maira Smith (MJ); Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Roberta Freitas Lemos (MDSA);
209 Rafael de Sá Marques (MMA); e Natália Guerra Brayner (MinC). Votaram contrariamente ao
210 encaminhamento proposto: Paulo Cesar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos
211 (MAPA); Marcos Abreu Torres (CNI); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); André
212 Fábio de Souza (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC). O encaminhamento foi aprovado
213 por 8 (oito) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e nenhuma abstenção. **(Item sigiloso) 5.**
214 **(antigo item 7). Análise e deliberação sobre solicitação da empresa Sabará Químicos e**
215 **Ingredientes S.A. de não distribuição de processos de recursos de auto de infração**
216 **referentes à empresa.** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação o
217 encaminhamento manifestado pelo Plenário do CGen de atender à solicitação da empresa
218 Sabará Químicos e Ingredientes S.A. de não distribuir processos de recursos de auto de infração
219 referentes à empresa para análise e deliberação do Plenário do CGen tendo em vista que a
220 empresa apresentou solicitação de celebração de Termo de Compromisso. Votaram
221 favoravelmente: Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Paulo Cesar Garcia Brandão
222 (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC); Elisa Romano Dezolt
223 (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Cláudia Regina Sala de
224 Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elizete Maria da Silva
225 (CONDRAF); André Fábio de Souza (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho (ABC); e Fábio Vaz
226 Ribeiro de Almeida (ABA). O encaminhamento foi aprovado com 14 (quatorze) votos favoráveis,
227 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **(Item não sigiloso) 6. Análise e deliberação**
228 **sobre proposta de resolução que estabelece critérios para não distribuição de processos**
229 **de recurso de auto de infração em 3ª instância, nos casos em que a recorrente tenha**
230 **solicitado celebração de Termo de Compromisso.** Após discussões, a Presidência do CGen
231 encaminhou à votação o entendimento manifestado pelo Plenário do CGen de que a proposta
232 de texto da minuta de Resolução seria aperfeiçoada pela Confederação Nacional da Indústria
233 (CNI) e apresentada posteriormente para análise do Plenário. Votaram favoravelmente: Luciana
234 Melchert Saguas Presas (MRE); Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Patrícia
235 Siqueira de Medeiros (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC);
236 Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Vanessa de Souza Lança (MDSA);
237 Cláudia Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI);
238 Elizete Maria da Silva (CONDRAF); André Fábio de Souza (MDIC); Elíbio Leopoldo Rech Filho
239 (ABC); Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (ABA); e Ricardo Dutra Reis (Casa Civil). O
240 encaminhamento foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e
241 nenhuma abstenção. Após novas discussões, a Presidência do CGen retirou o item de pauta,
242 conforme proposta realizada pela Conselheira Elisa Romano Dezolt (CNI). A Presidência do
243 CGen informou a todos os presentes que irá consolidar a minuta e encaminhar aos Conselheiros

244 em um prazo hábil de 10 (dez) dias para que possam fazer suas contribuições. **(Item não**
245 **sigiloso) 7. (antigo item 5). Análise e Deliberação sobre recursos de Autos de Infração:**
246 **7.1. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) -**
247 **Processo nº 02001.005519/2012-41 - Auto de Infração nº 718471-D. Relator: Ministério da**
248 **Justiça e Segurança Pública; 7.2. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno**
249 **Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005539/2012-12 - Auto de Infração nº 718476-**
250 **D. Relator: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 7.3. Requerente: Aqia**
251 **Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº**
252 **02001.005538/2012-78 - Auto de Infração nº 718477-D. Relator: Ministério da Cultura; 7.4.**
253 **Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) -**
254 **Processo nº 02001.005535/2012-34 - Auto de Infração nº 718480-D. Relator: Ministério do**
255 **Desenvolvimento Social e Agrário; 7.5. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda.**
256 **(Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005532/2012-09 - Auto de**
257 **Infração nº 723803-D. Relator: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e**
258 **Comunicações; 7.6. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria**
259 **Química Ltda.) - Processo nº 02001.005602/2012-11 - Auto de Infração nº 723809-D.**
260 **Relator: Ministério da Defesa; 7.7. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno**
261 **Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005517/2012-52 - Auto de Infração nº 718469-**
262 **D. Relator: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC; 7.8. Requerente:**
263 **Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº**
264 **02001.005540/2012-47 - Auto de Infração nº 718475-D. Relator: Ministério da Indústria,**
265 **Comércio Exterior e Serviços - MDIC; 7.9. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda.**
266 **(Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005518/2012-05 - Auto de**
267 **Infração nº 718470-D. Relator: Confederação Nacional da Indústria – CNI (art. 7º, inciso II,**
268 **alínea 'c' do Decreto nº 8.772, de 2016); 7.10. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda.**
269 **(Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005522/2012-65 - Auto de**
270 **Infração nº 718474-D. Relator: Confederação Nacional da Agricultura - CNA; 7.11.**
271 **Requerente: Aqia Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) -**
272 **Processo nº 02001.005531/2012-56 - Auto de Infração nº 723804-D. Relator: Conselho**
273 **Nacional de Política Indigenista - CNPI; 7.12. Requerente: Aqia Química Industrial Ltda.**
274 **(Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº 02001.005530/2012-10 - Auto de**
275 **Infração nº 723806-D. Relator: Ministério das Relações Exteriores e 7.13. Requerente: Aqia**
276 **Química Industrial Ltda. (Polytechno Indústria Química Ltda.) - Processo nº**
277 **02001.005528/2012-32 - Auto de Infração nº 723809-D. Relator: Conselho Nacional de**
278 **Desenvolvimento Rural Sustentável – Condraf. Após discussões, a Presidência do CGen,**
279 **encaminhou para votação o entendimento manifestado pelo Plenário de incluir na pauta da 10ª**
280 **Reunião Ordinária do CGen a análise e deliberação dos 13 (treze) Autos de Infração da empresa**
281 **Aqia. Votaram favoravelmente: Mercedes Maria da Cunha Bustamante (SBPC); Paulo Cesar**
282 **Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC); Elisa**
283 **Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques (MMA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Cláudia**
284 **Regina Sala de Pinho (CNPCT); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI); Elizete Maria**
285 **da Silva (CONDRAF); André Fábio de Souza (MDIC); e Fábio Vaz Ribeiro de Almeida (ABA). O**
286 **encaminhamento foi aprovado com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e**
287 **nenhuma abstenção. (Item não sigiloso) 8. (item novo). Alteração do Calendário de**
288 **Reuniões de 2017:** Após discussões, a Presidência do CGen encaminhou à votação a proposta
289 de alteração das datas da reunião do CGen do mês de junho do ano corrente dos dias 28 e 29
290 para os dias 27 e 28. Votaram favoravelmente ao encaminhamento proposto: Mercedes Maria
291 da Cunha Bustamante (SBPC); Paulo Cesar Garcia Brandão (MD); Fabrício Santana Santos
292 (MAPA); Natália Guerra Brayner (MinC); Elisa Romano Dezolt (CNI); Rafael de Sá Marques
293 (MMA); Roberta Freitas Lemos (MDSA); Maira Smith (MJ); Cristiane Gomes Julião (CNPI);
294 Elizete Maria da Silva (CONDRAF); André Fábio de Souza (MDIC); Fábio Vaz Ribeiro de
295 Almeida (ABA). A proposta de alteração do calendário de junho de 2017 foi aprovada com 12
296 (doze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. **(Item não sigiloso) 9.**
297 **(antigo item 8) Análise e deliberação sobre propostas de aprimoramento do Regimento**
298 **Interno do CGen.** O item não foi apreciado pelo CGen por falta de tempo hábil, o Plenário do

299 CGen decidiu que o tema será incluído na pauta de sua próxima Reunião Ordinária. **(Item não**
300 **sigiloso) 10. (antigo item 9.) Aprovação dos nomes para composição das Câmaras**
301 **Setoriais e da Câmara Temática.** O Conselheiro Fabrício Santana Santos (MAPA) indicou a
302 Conselheira Rosa Miriam de Vasconcelos para compor a Câmara Setorial da Academia. **(Item**
303 **não sigiloso) 11. (antigo item 10.) Análise e deliberação de solicitação de apoio do CGen**
304 **para proposta do projeto intitulado “La consulta global entre los agricultores en pequeña**
305 **escala sobre la implementación nacional e internacional de los derechos de los**
306 **agricultores a los recursos genéticos” a ser enviado para a Secretaria do Tratado**
307 **Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura –**
308 **TIRFAA/FAO.** O item não foi apreciado pelo CGen por falta de tempo hábil, o Plenário do CGen
309 decidiu que o tema será incluído na pauta de futuras reuniões do CGen. **IV – Informes 12.**
310 **(antigo item 11.) Relato sobre inclusão de item na Pauta da 10ª R.O. relativo à proposta**
311 **de análise e deliberação do CGen referente à Orientação Técnica sobre notificação de**
312 **atividades agrícolas:** O informe não foi realizado por falta de tempo hábil, o Plenário do CGen
313 decidiu que o tema será incluído na pauta de sua próxima Reunião Ordinária. **13. (antigo item**
314 **12.) Relato sobre inclusão de item na Pauta da 10ª R.O. relativo ao documento**
315 **apresentado pelo Professor José Paulo Benevides:** O informe não foi realizado por falta de
316 tempo hábil, o Plenário do CGen decidiu que o tema será incluído na pauta de futuras reuniões
317 do CGen. **Palavra Aberta aos Conselheiros.** Não houve manifestações dos Conselheiros
318 neste item. **16. Encerramento.** A Presidência do CGen declarou encerrada a 9ª Reunião
319 Ordinária do CGen. O Analista Ambiental Diego de Lima Souza (DPG/SBio/MMA) lavrou a
320 presente Ata, conforme a degravação e transcrição desta 9ª Reunião Ordinária.
321

322 Brasília, 16 de junho de 2017.

323
324 
325 **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA**

326 Presidente do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

327
328
329
330
331
332
333



334

335

336

337

338

339

Câmara Setorial Academia

Indicações:

Conselheiro que indicou	Nome e instituição	Qualificações (formação, atuação ou notório saber)
Fabício Santana Santos	Rosa Miriam de Vasconcelos – Embrapa Coordenador de Assuntos Regulatórios	Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (1981) e doutorado em DPH em direito pela Universidade de Queensland, na Austrália, com ênfase na legislação de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado. É empregada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, desde 1981, onde já exerceu diferentes cargos e funções. Desde 2014 é Coordenadora de Assuntos Regulatórios, da Secretaria de Negócios. Integra a delegação que representa o Brasil em negociações internacionais em diferentes organizações, convenções e tratados, tais como a Convenção da Diversidade Biológica, Tratado da FAO, Protocolo de Nagoia, Protocolo de Cartagena, dentre outros. Representa a EMBRAPA no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual - GIPI Representa o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento junto ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético Tem formação e experiência na área de Direito, com especialização em Direitos Especiais e Direito Socioambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: propriedade intelectual, lei de proteção de cultivares, transferência de tecnologia, lei de inovação tecnológica e marco legal da biodiversidade e agrobiodiversidade.

340